



**RECEITAS**

**RECEITA TRIBUTÁRIA**

|               |                                                                                           |                   |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.1.1.2.02.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                  | 47.932,31         |
| 1.1.1.2.04.31 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho                       | 180.030,62        |
| 1.1.1.2.04.34 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos                               | 5.811,96          |
| 1.1.1.2.08.00 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 124.681,42        |
| 1.1.1.3.05.01 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                                               | 188.508,98        |
|               |                                                                                           | <b>546.965,29</b> |

**RECEITA PATRIMONIAL**

|               |                                                                                       |                   |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.3.2.5.01.03 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde | 100.268,10        |
|               |                                                                                       | <b>100.268,10</b> |

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

|               |                                                                                                         |                      |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1.7.2.1.01.02 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                                                | 10.022.199,74        |
| 1.7.2.1.01.05 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                             | 28.279,28            |
| 1.7.2.1.33.11 | Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica                                               | 2.092.054,77         |
| 1.7.2.1.33.12 | Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 0,00                 |
| 1.7.2.1.33.13 | Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde                                            | 188.339,67           |
| 1.7.2.1.33.14 | Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica                                       | 0,00                 |
| 1.7.2.1.33.99 | Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo                                            | 0,00                 |
| 1.7.2.1.36.00 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96                                          | 14.882,10            |
| 1.7.2.2.01.01 | Cota-Parte do ICMS                                                                                      | 2.511.860,07         |
| 1.7.2.2.01.02 | Cota-Parte do IPVA                                                                                      | 306.033,57           |
| 1.7.2.2.01.04 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação                                                                      | 45.413,77            |
| 1.7.2.2.33.00 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo                     | 21.896,50            |
|               |                                                                                                         | <b>15.230.959,47</b> |

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

|               |                                                                                                           |                  |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1.9.1.1.38.00 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                 | 378,80           |
| 1.9.1.3.11.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 0,00             |
| 1.9.1.3.13.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS               | 684,48           |
| 1.9.3.1.11.00 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                | 51.770,43        |
| 1.9.3.1.13.00 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                              | 0,00             |
|               |                                                                                                           | <b>52.833,71</b> |

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

|               |                                                                            |                   |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2.4.7.1.01.00 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS    | 601.870,00        |
| 2.4.7.2.01.00 | Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS | 25.000,00         |
|               |                                                                            | <b>626.870,00</b> |

**RESTITUIÇÕES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS**

|               |                                                                                                                  |                  |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 9.1.1.2.08.00 | Restituições do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI) | -1.067,09        |
|               |                                                                                                                  | <b>-1.067,09</b> |

**TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS A SAÚDE**

|  |  |                      |
|--|--|----------------------|
|  |  | <b>16.556.829,48</b> |
|--|--|----------------------|

**DESPESAS**

| 10          | Saúde                                     |              |              |
|-------------|-------------------------------------------|--------------|--------------|
| 10.122      | Administração Geral                       |              | 1.538.442,18 |
| 10.122.0586 | Gestão Do SUS                             | 1.538.442,18 |              |
| 10.301      | Atenção Básica                            |              | 2.566.956,45 |
| 10.301.0580 | Atenção Básica                            | 2.256.804,38 |              |
| 10.301.0587 | Investimento Na Rede De Serviços De Saúde | 310.152,07   |              |
| 10.302      | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     |              | 1.289.301,24 |
| 10.302.0590 | Média E Alta Complexidade                 | 1.289.301,24 |              |
| 10.303      | Suporte Profilático e Terapêutico         |              | 30.011,16    |
| 10.303.0588 | Assistência Farmacêutica                  | 30.011,16    |              |
| 10.304      | Vigilância Sanitária                      |              | 162.507,27   |
| 10.304.0587 | Investimento Na Rede De Serviços De Saúde | 2.600,00     |              |
| 10.304.0589 | Vigilância Em Saúde                       | 159.907,27   |              |
| 10.305      | Vigilância Epidemiológica                 |              | 22.730,69    |
| 10.305.0587 | Investimento Na Rede De Serviços De Saúde | 1.660,00     |              |
| 10.305.0589 | Vigilância Em Saúde                       | 21.070,69    |              |

**TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS A SAÚDE**

|  |  |                     |
|--|--|---------------------|
|  |  | <b>5.609.948,99</b> |
|--|--|---------------------|

**APLICAÇÃO NA SAÚDE**

|                                             |        |              |
|---------------------------------------------|--------|--------------|
| VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO | 15,00% | 2.483.524,42 |
|---------------------------------------------|--------|--------------|

|                              |        |              |
|------------------------------|--------|--------------|
| VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO | 33,88% | 5.609.948,99 |
|------------------------------|--------|--------------|